



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020, REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. LUIZ CARLOS BONI** e **HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE PLANALTO LTDA**, neste ato representado por seu Administrador **Sr. HUGO SHIGUEDOMI**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 001/2020, firmado entre as partes em data de 26 de maio de 2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergências a pacientes referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR, incluindo consultas, exames laboratoriais, exames de eletrocardiograma, exames radiológicos, transfusões de sangue, administração de medicamentos, observação até 24 horas, e todos os demais procedimentos decorrentes do atendimento de urgência e emergência, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$1.512.000,00 (Um milhão quinhentos e doze mil reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 1.764.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta e quatro mil reais), conforme prevê o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes.

ITEM	QUAN T	UN	OBJETO	VALOR MENSAL	PREÇO TOTAL
01	02	Mês	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pronto atendimento 24 horas de urgência e emergências a pacientes referenciados das Unidades de Saúde ou demanda direta, residentes no Município de Planalto/PR, incluindo consultas, exames laboratoriais, exames de	R\$ 126.000,00	R\$252.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

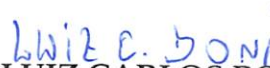
		eletrocardiograma, exames radiológicos, transfusões de sangue, administração de medicamentos, observação até 24 horas, e todos os demais procedimentos decorrentes do atendimento de urgência e emergência.	
--	--	---	--

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor Contratual), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 1.764.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Décima (dos prazos), prorrogando o prazo de execução e o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ficando a nova data de término da execução dia 30/07/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

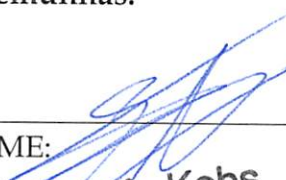

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal


HUGO SHIGUEDOMI
Hospital Nossa Senhora De Lourdes De Planalto Ltda

Testemunhas:

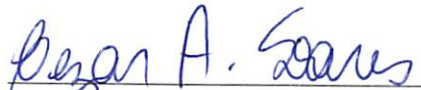
NOME:

RG:


Ederson A. Kobs
Secretário de Planejamento
e Supervisão

NOME:

RG:


Cezar Augusto Soares
CPF 066.452.549-03
RG 9.849.923-7